

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.115, de 25 de abril de 1996.

"Aprova TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo Interno nº 039/96-G.P.;

DECRETA:

Artigo 1º - Os PREÇOS DE SERVIÇOS de que trata o Decreto nº 3.926, de 24 de junho de 1994, passam a ter seus valores expressos em REAL conforme Tabelas I, II e III, integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - Não será exigido o preço correspondente à percepção de requerimentos, sempre que este envolva a defesa ou recurso do Município contra lançamentos fiscais ou pedidos de restituição de tributos.


Parágrafo Único - A dispensa de que trata este artigo alcançará requerimentos que se refiram a fatos ocorridos em exercícios anteriores e desde que o pleiteado tenha sido ferido, caso contrário serão devidas as custas.

Artigo 3º - Fica determinado que, caso o contribuinte não tenha em mãos requerimento de sua pretensão, a Divisão de Protocolo e Arquivo Geral deverá elaborar sua petição, sem ônus, em impresso próprio da Prefeitura.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia **02 de maio de 1996**.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de abril de 1996.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA ALAÍDE BATISTA C. LEONORO
DIRETORA DO DEPTO RECEITA





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.115/96 - fls. 02

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.115/96 - fls.03.

TABELA I

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

<u>Item</u>	<u>Espécie</u>	<u>Preço em Real</u>
1	- RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS, RESSALVADOS OS DOCUMENTOS QUE A PREFEITURA VIER EXIGIR, OS QUAIS ESTARÃO LIVRES DE QUAISQUER PAGAMENTOS:	
1.1	- pelas duas primeiras folhas	5,00
1.2	- por folha a crescer	0,50
2	BUSCA OU LEVANTAMENTO	
2.1	- com indicação do ano	5,00
2.2	- sem indicação do ano; por ano	7,00
3	SEGUNDA VIA	
3.1	- de carnê de TAXA DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS.....	20,00
3.2	- de IMPOSTO PREDIAL e TERRITORIAL e TAXAS que o acompanham	10,00
3.3	- outros documentos tributários ou não; por via.	5,00
3.4	- Contrato do CONJUNTO RESIDENCIAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	50,00
4	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS	
4.1	- por unidade ou subunidade cadastrada	20,00
5	CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS	
5.1	- por unidade cadastrada	20,00
6	OUTRAS CERTIDÕES	
6.1	- pela primeira lauda	25,00
6.2	- por lauda a seguir	10,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.115/96 - fls.04.

7	AUTENTICAÇÃO	
7.1	- autenticação de planta fornecida pelo interessado; por exemplar	10,00
7.2	- autenticação de cópia xerox; por folha	2,00
8	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS	3,00
9	CÓPIAS FOTOSTÁTICAS	
9.1	- Heliográficas; por metro quadrado	1,50 15,00
9.2	- Xerox; por unidade	0,50
10	FORNECIMENTO DE PLANTAS	
10.1	- de construção popular até 60m ² (Lei 866/74) ..	gratuito
10.2	- de Zoneamento	15,00 36,00
11	FORNECIMENTO DE DIRETRIZES	
11.1	- por lauda:	
	a) de Indústrias	115,00
	b) de Loteamentos, Arruamentos e Desmembramentos .	825,00
	c) outros	90,00
	- por lauda que seguir	15,00
12	FORNECIMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA	
12.1	- de Estabelecimento Industrial	300,00
12.2	- de Estabelecimento Comercial ou Profissional .	120,00
12.3	- de Banca de Jornais e Revistas	60,00
12.4	- de Estabelecimento Bancário, Crédito, etc. ...	2.625,00
12.5	- de CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL ou RESIDENCIAL:	
	a) de construção Industrial	450,00
	b) de construção Comercial	225,00
	c) de construção Residencial	90,00
	d) de construção CONJUNTO RESIDENCIAL; para cada 60,00 m ²	45,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.115/96 - fls.05.

	e) de construção de Muro	30,00
	f) de construção não especificada	150,00
12.6 -	DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO:	
	a) de Loteamento	2.750,00
	b) de Arruamento	5.550,00
	c) de Desdobro de Loteamento	8.400,00
	d) de Desdobro; por lote	105,00
	e) unificação de área; por lote	60,00
12.7 -	DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO:	
	a) Conservação de Loteamento	8.250,00
	b) Conservação e Arruamento	11.250,00
12.8 -	DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS:	
	a) de prédio Industrial até 1.000 m ²	975,00
	b) de prédio Industrial acima de 1.000 m ²	2.625,00
	c) de prédio Comercial até 100 m ²	280,00
	d) de prédio Comercial acima de 100 m ²	525,00
	e) de prédio Residencial até 80 m ²	115,00
	f) de prédio Residencial acima de 80 m ²	225,00
	g) Terraplenagem	450,00
	h) Demolição	60,00
	i) Outras não especificadas	300,00
	j) de Reforma	85,00
	l) para colocação de tapume	120,00
12.9 -	DE CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE TÚMULO:	
	a) em via principal	90,00
	b) em vias secundárias	60,00
	c) no interior das quadras	45,00
	d) de outros não especificados	45,00
12.10 -	DE CONSERVAÇÃO DE SEPULTURA:	
	a) de adulto; por ano	45,00
	b) de menor; por ano	6,00
12.11 -	DE COMÉRCIO DE AMBULANTE E FEIRANTE:	
	a) Ambulante	85,00
	b) Feirante	135,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.115/96 - Fls.06.

12.12	-	DE VEÍCULOS DE ALUGUEL EM GERAL; POR UNIDADE:	
		a) de Táxi	30,00
		b) de Ônibus	120,00
		c) de Carga	45,00
12.13	-	DE REBAIXAMENTO DE GUIAS; até 3,00 m	45,00
		DE REBAIXAMENTO DE GUIAS; mais de 3,00 m	85,00
13		FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO EM CONCORRÊNCIA:	
		a) de Obras	145,00
		b) de Fornecedor	15,00
14		FORNECIMENTO DE ATESTADO	
14.1	-	Autorização para corte de árvore	18,00
14.2	-	<i>Atestados diversos</i>	<i>40,00</i>
15		FORNECIMENTO DE TÍTULO	
15.1	-	de Sepultura perpétua	45,00
15.2	-	de Nicho	15,00
16		FORNECIMENTO DE PASTA CONTENDO ELEMENTOS PARA CONCORRÊNCIA	arbitrado
17		FORNECIMENTO DE IMPRESSO	
		por unidade	0,75
18		REGISTRO DE TERMO	
18.1	-	de lavratura de permissão de uso de bens imóveis .	45,00
19		I N S C R I Ç Ã O	
19.1	-	de Comércio, Indústria e das profissões; por unidade	30,00
19.2	-	de propriedade imobiliária; por unidade	3,00
20		T R A N S F E R Ê N C I A	
20.1	-	de alteração de matrícula com transferência, Ambulante, Feirante	3,00
20.2	-	Substituição de Veículo-táxi ou carga	45,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.115/96 - fls.07.

20.3	-	Transferência ou alteração de alvarã de Bancas de Jornais e Revistas	45,00
20.4	-	de baixa ou acréscimo de metragem-feirante....	15,00
20.5	-	Transferência ou alteração de cadastro de Indústria e Comércio	30,00
20.6	-	Transferência ou alteração de cadastro de Profissionais	15,00

TABELA II

SERVIÇO DE CEMITÉRIO

1	CEMITÉRIO DA SAUDADE - D I V E R S O S		
1.1	-	de abertura de Sepultura, Jazigo ou Mausoléu; para nova inumação	25,00
1.2	-	entrada de ossada no Cemitério	40,00
1.3	-	entrada de cinzas	30,00
1.4	-	de retirada de ossada do Cemitério	15,00
1.5	-	de remoção de ossada no interior do Cemitério.	15,00

"NOTA"

1º - a construção de carneira, jazigos, bem como, demolição de baldrames, lápides ou mausoléus e reconstruções em geral, **n ã o cabe à Prefeitura.**

2º - nenhum terreno adquirido com a finalidade de Sepultura perpétua poderá ser novamente vendido ou transferido para outros sem o consentimento e aprovação da Prefeitura.

2	INUMACÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA		
2.1	-	de adulto	30,00
2.2	-	de menor	15,00
3	VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO		
3.1	-	de adulto	115,00
3.2	-	de menor	60,00
3.3	-	de adulto residente no município	30,00
3.4	-	de menor residente do município	15,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.115/96 - fls.08.

4	INUMAÇÃO EM SEPULTURA GERAL	
4.1	- de adulto; no prazo legal	30,00
4.2	- de menor; no prazo legal	15,00
5	VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
5.1	- de adulto	85,00
5.2	- de menor	55,00
5.3	- de adulto residente no município	25,00
5.4	- de menor residente no município	15,00
6	EXUMAÇÃO	
6.1	- dentro do prazo legal	6,00
6.2	- após vencido o prazo legal	15,00
6.3	- manutenção da inumação após vencido o prazo legal; por ano	15,00
7	CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA	
7.1	- em vias principais 1,00 x 2,20 m	825,00
7.2	- em vias secundárias 1,00 x 2,20 m	525,00
7.3	- em interior da quadra 1,00 x 2,20 m	420,00
7.4	- em vias principais 1,00 x 2,30 m	910,00
7.5	- em vias secundárias 1,00 x 2,30 m	650,00
7.6	- em interior da quadra 1,00 x 2,30 m	480,00
7.7	- em vias principais 2,20 x 2,20 m	1.500,00
7.8	- em vias secundárias 2,20 x 2,20 m	1.250,00
7.9	- em interior da quadra 2,20 x 2,20 m	975,00
7.10	- em vias principais 2,30 x 2,30 m	1.725,00
7.11	- em vias secundárias 2,30 x 2,30 m	1.250,00
7.12	- em interior da quadra 2,30 x 2,30 m	975,00
7.13	- em vias principais 0,80 x 1,20 m	310,00
7.14	- em vias secundárias 0,80 x 1,20 m	280,00
7.15	- em interior da quadra 0,80 x 1,20 m	165,00
7.16	- Lápide	165,00
7.17	- Nicho	75,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.115/96 - fls.09.

8	CEMITÉRIO DO CAMBIRI - D I V E R S O S	
8.1	- de abertura de Sepultura, Jazigo ou Mausoléu; para nova inumação	15,00
8.2	- entrada de ossada no cemitério	30,00
8.3	- entrada de cinzas	30,00
8.4	- de retirada de ossada do Cemitério	15,00
8.5	- de remoção de ossada no interior do Cemitério.	15,00

"NOTA"

1º - a construção de carneiras, jazigos, bem co
mo, demolição de baldrames, Lápides ou
Mausoléus e reconstruções em geral; **n ã o**
cabe à Prefeitura.

2º - nenhum terreno adquirido com a finalidade
de Sepultura pertétua, poderá ser novamen
te vendido ou transferido para outros sem
o consentimento e aprovação da Prefeitura.

9	INUMACÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA	
9.1	- de adulto	30,00
9.2	- de menor	15,00
10	VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
10.1	- de adulto	115,00
10.2	- de menor	60,00
10.3	- de adulto residente no município	30,00
10.4	- de menor residente no município	15,00
11	INUMACÃO DE SEPULTURA GERAL	
11.1	- de adulto, no prazo legal	25,00
11.2	- de menor; no prazo legal	15,00
12	VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
12.1	- de adulto	85,00
12.2	- de menor	40,00
12.3	- de adulto residente do município	25,00
12.4	- de menor residente do município	15,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.115/96 - fls.10

13	EXUMAÇÃO	
13.1	- dentro do prazo legal	5,00
13.2	- após vencido o prazo legal.....	25,00
13.3	- manutenção da inumação após vencido o prazo legal; por ano	15,00
14	CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA	
14.1	- em vias principais 1,00 x 2,20 m	550,00

TABELA III

SERVIÇOS DIVERSOS

1	SERVIÇOS DE OBRAS	
1.1	- de numeração de prédios, por emplacamento	20,00
	"NOTA"	
	Além do preço, será cobrado o custo da placa; se houver.	
2	ALINHAMENTO OU NIVELAMENTO	
2.1	- de alinhamento de testada de terreno; por metro linear	5,00
2.2	- de nivelamento; por metro linear	25,00
3	VISTORIA	
3.1	- de instalação e funcionamento de elevadores e escadas rolantes	arbitrado
3.2	- de Teatros, Cinemas, Ringues e Parques de diversões	225,00
3.3	- de verificação de habitabilidade em Prédios ocupados; por unidade para cada 60,00 m ² de área construída	60,00
3.4	- de veículos de aluguel em geral; por unidade .	30,00
3.5	- de veículos de transp. coletivo; por unidade .	55,00
4	DEMARCAÇÃO DE SOLO	
4.1	- demarcação de solo; de frente à Garagens; Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Bancários e outros; por metro linear ou fração	85,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.115/96 - fls.11

4.2	-	Demarcação de lote no Conjunto Residencial Presidente Castello Branco	70,00
5		D I V E R S O S	
5.1	-	placas de Carrinhos-de-mão, Charretes, Carroças e outros não especificados	custo + 50%
6		APREENSÃO e DEPÓSITO DE BENS	
6.1	-	apreensão de animal: Cavalari, Muar, Bovino; por cabeça	15,00
6.2	-	apreensão de animal: Caprino, Ovino, Suíno, Canino; por cabeça	15,00
6.3	-	apreensão de Veículos a motor abandonados em vias públicas; por unidade	165,00
6.4	-	outros veículos; por unidade	285,00
6.5	-	apreensão de bens de qualquer natureza; por unidade, quilo ou peça	3,00
6.6	-	apreensão de Placa de Publicidade; por metro quadrado	3,00
7		ARMAZENAGEM NO DEPÓSITO MUNICIPAL - POR DIA OU FRAÇÃO.	
7.1	-	de veículo a motor	17,00
7.2	-	de tração animal ou propulsão humana; por unidade	3,00
7.3	-	de animal: Cavalari, Muar, Bovino, Caprino, Ovino, Suíno, Canino e outros; por Cabeça	3,00
7.4	-	de mercadorias de quaisquer espécies; por quilo	1,50

"NOTA"

Além dos Preços, serão cobradas as despesas com alimentação e transporte dos animais, bem como, o transporte e remoção até o Depósito:

- a) sobre o item 6.1 3,00
b) sobre o item 6.2 3,00

Ferraz de Vasconcelos, 25 de abril de 1.996.

JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL